

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº12.5562024

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MENDES CAMPOS - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado do Empreender Paraíba, no sentido de ampliar o número de microempreendedores nos Municípios de Alcantil, São Domingos, Santo André, Serra Grande e Tenório, com a liberação de créditos do EMPREENDER PB, destinados ao fortalecimento da economia desses municípios.

**JUSTIFICATIVA:** 

Nosso gabinete recebeu demanda encaminhada pelas lideranças políticas dos municípios acima citados, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de postular junto ao governo estadual que seja ampliado o número de microempreendedores com a liberação de créditos do Programa Empreender PB, destinados ao fortalecimento da economia local de cada município.

Sabemos que o Programa Empreender PB é uma política pública do Governo do Estado que atua como instrumento para oferecer à população paraibana

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

oportunidades através de incentivos econômicos para a geração de emprego e renda entre os

empreendedores, além de impulsionar a ampliação, modernização, abertura e/ou reativação de

negócios através da concessão de crédito.

O Programa tem como objetivo o fomento à atividade de

empreendedorismo na Paraíba, ele busca atender diversos segmentos de empreendedorismo.

Atuando ativamente para construção e desenvolvimento de negócios pautados na

sustentabilidade e no equilíbrio entre os aspectos econômico e social, objetivando

simultaneamente, o fortalecimento da economia e o progresso das condições sociais da

população paraibana.

Indubitavelmente é uma das mais relevantes políticas públicas

de desenvolvimento econômico e social do Estado, visando apoiar e fortalecer a economia

solidária, o microempreendedor individual, o microempresário, empresário de pequeno porte

e as cooperativas de produção do Estado.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-

me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua

aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB